<u>O</u> <u>PARAHYBANO</u>

20 DE FEVEREIRO DE 1892

ORGÃO DO POVO

ANNO

Assignatura CAPITAL

Por mez.....i\$000 Folha avulsa....100 Pagamento adiantedo PARAHYBA DO NORTE

SABBADO 20 DE FEVEREIRO DE 1892

Assignatura INTERIOREESTADOS

Por trimestre...4\$000 Editaes e apedido al. 100 Annuncio idem 60 rs. N.

«OPARAHYBANO» PUBLICA-SE ÁS TERÇAS, QUINTAS E SABBADOS.

GOVERNO DO ESTADO ABMINISTRAÇÃO DA JUNTA GO-

VERNATIVA

DIA 15

Decreto n.º 45

A junta governativa do Estado attendendo as r zões que justificaram o decreto n. 2:

Attendendo que quanto antes o Estado deve entrar um sua vida autonoma para usufrui: os mais largos proventos do systema federativo, tendo em vista ao que determina o art. 4º do decreto n 2 de 13 de jane:ro ultimo, decreta:

Art. 1. Fica convoca lo para o dia 20 de Junho vindouro o congresso constituinte que se comporá de trinta membros.

Art. 2. Não haverá incompatibilidades sendo elegiveis os cidadaos brasileiros que estiverem no goso de seus direitos politicos; e, uma vez eleitos, diarante o periodo das sessões, não poderão exercer quaesquer empregos publicos.

Art. 3. Os funccionarios publicos que forem eleitos terao opção entre os vencimentos de seu cargo e subsidio marcado neste decreto.

Art. 4º A diaria e ajuda de custo serão as que foram marcadas no decreto nº 50 de 10 de

Marco de 1891. Art. 5. Cada eleitor votarà em trinta nomes escriptos em

uma só sedula. Art. 6. A qualificação para a eleicão será a ultima a que se procedeu neste estad : em virtude das leis e decretos da Republica.

Art. 7. O processo eleitoral e a operação geral das eleições será regulado pelos capitulos 3. e 4º do titulo 2º da lei n. 35 de 26 de Janeiro ultimo, com as alterações seguintes deste decreto.

Art. 8. Os presidentes das intendencias serão os presidentes das mezas eleitoraes, e membros das mesmas mezas os quatro juizes de paz que foram eleitos na eleição ultima a que se procedeu, de conformidade com

a lei de 9 de janeiro. § Unico. Quando o municipio tiver mais de uma parochia ou secção o presidente da meza serà de nomeação do presidente da intendencia, sendo os demais membros das mezas das outras secções em que nã i funccionar o presidente da intendencia e nem houverem ju zes de paz eleitos dentro de cinco dias anteriores a eleição.

Art. 9. Podendo proceder-se a elcição sempre que comparecerem trez membros dos que compõem a meza eleitoral (§ 1. do art. 43 da citada lei) o presidente è, em sua falta, o juiz de paz mais votado ou qualquer membro das secções em falta deste chamarão a qualquer dos cleitores para prechebra vaga

ou vagas, afim de que tenha ao menos a meza trez membros, e quanto aos outros, até a occasião da operação, se observará o que està disposto na ultima parte do

§ 1. do citado artigo 43. Art. 10. Os membros da mesa apuradora serão os tres intendentes da capital e os quatro membros da meza em que funccionou o presidente da intendencia.

Art. 11. Fica designado o dia 17 de abril proximo futuro para a eleição do congresso constituinte.

Art. 12. As sessões preparatorias do masmo congresso comecarão oito dias antes do designado para a sua convocação.

Art. 13. Revogam-se as dis posições em contrario: Palacio no governo do Estado da Parahyba, em 15 de Feverei-

ro de 1802 Glaudio do Amaral Savaget Eugenio Tostano de Brito Joaquim Fernandes de Carvalho.

DIA 10

Portarias:

Designando o segundo delegacoronel Luiz da Silva Baptista, para encarregar-se, durante a ausencia do dr. chefe de policia, do expediente da respectiva se-

Exonerando, a pedido, o cidadão José Justino de Paiva do cargo de segundo membro do conselho de intendencia do municipio do Pilar, e nomeando para substituil-o-o cidadao Antonio Galdino de Paiva.

Acceitando a desistencia quefiz o cidadao capitão Luiz Lopes Pereira, dos officios de 1.º tabellião do público judicial e notas e escrivão do rivel, crime e execuções, e official interino do registro geral de hypothecas da comarca do Pilar.

Communicou-se ao juiz de direito da referida comarca, para os fins convenientes.

Supprimindo as cadeiras do ensino primario d > sexo masculino das povoações de Tambaú, da comarca da capital, e Caiçara da de Gharabira, e do sexó feminino da povoação de Quermados, da comarca de Campina Grande.

- Removendo os professores publicos vit licios cidad lo Cicero Paulino de Figueredo, da cadeira da povoação de Gurinhem para a da Cruz do Espirito Santo e Amaro Gomes de Almeida desta cadeira para aquella.

Exonerando o cidadão Octaviano Cordeiro da Cunha, do cargo de professor público interino da cadeira da villa do Cuité, e removen lo para a mesma cadei a o professor vitalicio da de Piloes, cidadao Pedro Xavier da Rocha.

Remetteu-se as portarias ao dr. director da instrucção publica, para os fins devidos.

Exonerando o cidadão João Alves Percira Luna, do cargo de fiscal de barreira do 9.º districto do Estado, e nomeando para substituil o o cidad to João Viriato Maria de Souza.

Remetteu-se as portarias ao l referido mez.

inspector do thesouro, para os fins convenientes.

Officios:

Ao inspector da thesouraria de fazenda, communicando que em data de 6 do corrente mez. us bachareis Manoel da Fonseca Xavier de Andrade e José Maria Ferreira da Silva, reassumiram o exercicio do cargo de juiz de direito, aquelle da comarca de S. Rita e este da de Itabayanna, conforme participaram' em officios daquella data.

Communicou-se igualmente ao presidente do supremo tribunal federal.

Ao mesmo inspector da thesouraria, communicando que no dia 6 do corrente mez, o bacharel Augusto Leonardo Salgado Guarita, assumiu o exercio do cargo de promotor público da comarca de S. Rita, depois de haver contrahido o respectivo compromisso.

Ao mesmo, recommendando que faça fornecer ao agente consular da republica franceza, neste Estado, cidadão Aron Cahn, mappas dos valores e quantidades das principaes mercadorias importados durante o anno da guintes: Atemania, França, Estados Unidos da America do Norte, Inglaterra e Potugal, e bem assim dos que foram exportados deste Estado durante o referido anno, conforme solicitou o mencionado agente.

Igual ao presidente da Associação Commercial.

Ao mesmo inspector, communicando que em data de 6 do corrente mez, o cidadão Joaquim Pio Napoleão, assumiu, na qualidade de presidente do conselho de intendencia do municipio do Pilar, o exercicio interino do cargo de juiz de direito da respectiva comarca.

Ao mesmo, communicando que em data de 6 do corrente mez, o cidadão Felix Francisco de Brito Vianna, assumiu, na qualidade de 2." membro do conselho de intendencia do municipio do Pitar, o exercio interino do cargo de juiz municipal e de orfãos do respectivo termo. conforme participou em officio daquella data;

Ao mesmo, communicando que em data de 6 do corrente mez, o bacharel Antero Estanislão Pessôa de Vasconcellos, assumiu o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Arcia, conforme participou em officio da mesma data.

Ao mesmo, communicando que em data de 6 do corrente mez, o bacharel Francisco da Trindade Meira Henriques, assumiu o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Itabayanna, conforme participou o dr. juiz de direito, em officio daquella data.

Ao inspector do thesouro do Estado, communicando que em data de 4 do corrente mez, o cidadão João de Mello Azêdo e Albuquerque, deixou o exercicio do cargo de juiz de direito interino da comarca de S. Rita, em virtude do decreto n.º 8 de 2 do

DESPACHOS

Antonio Minervino da Cruz.-Não se comprehende empregado da mesma cathegoria e com as mesmas attribuições, tendo entretanto, vencimentos desiguaes. Se o supplicante como conferente do extincto consulado provincial foi addido ao thesouro percebendo os vencimentos do emprego extincto, desde que passou para o quadro dos empregados dessa ultima repartição na qualidade de lançador, deviam os seus vencimentos ser equiparados aos do outro funccionario que exerce identico carga. Assim pensou a contadoria do the souro em seu parecer de 3 de severeiro de 1891, e com o qual conformou-se a inspectoria da mesma repartição em officio n.º 48 de 1º de abril do mesmo anno, dirigido ao governo do Estado.

Nesse parecer, com effeito, a contadoria do thesouro julgando justas as razões expendidas pelo peticionario, «sua pretenção não the pareceattendivel, porquanto importa ella augmento de vencimento,» e sendo a causa justa, como declara o thesouro, justos principio conhecido de que os esseitos se acham intimamente ligados ás causas. Assim, pois, defiro a presente petição, para ser pago no supplicante a differença, a contar da data da no. meação de lincador.

D. Joanna Amelia Gomes dos Santos.—Informe a directoria da instrucção publica.

OPARAHYBANO

PSEUDO-LEGALISTAS

Sob a capa de legalistas exhibem-se os adeptos da situação decahida, apaixonados e descommedidos, atirando por todos os lados abstrusas apreciações, boatos, e conselhos insidiosos com o sim de implantarem no animo publico propositos e intenções criminosas contra a actual situação politica do paiz; • accentuando sobremodo invectivas, calumnias e aleivosias contra aquelies que, sacrificando-se pelos interesses patrios, collecaram-se á frente dos negocios publicos, em consequencia do esphácelámento em que permaneciamos.

Esquecem-se, porém, de que, durante o longo periodo de uma governação desastrada e ominosa, abysmaram o paiz n'um pelago de desventuras por actos incongruentes e deprimidores de todas as nossas liberdades, direitos e garantias sociaes;

Esquecem-se de que a nação, levantando-se contra semelhante desbarato, lançousos, indigmada, entre os precitos pelas vio- [pretendem impedir-nos por to-

lações que commetteram em detrimento da paz e tranquilidade de que ella gozava, graças ao seu desenvolvimento e adiantada civilisação;

Esquecem-se de que, apeados das posições publicas, quizeram de novo apoderar-se dellas com o soccorro e auxilio de scelerados e criminosos, condemnados pelos tribunaes, e com os horrores do bombardeamento da metropole nacional;

Esquecem-se de que, agarrados nos empregos publicos só têm em vista o ganho sordido e recompensa de serviços a satrapas inconscientes, sem que se importem com os direitos dos que foram despojados d'elles, para saciar-lhes a ganancia e vaidade;

Esquecem-se, finalmente, de que, se voltassem ao poder, occupando as posições de que foram patrioticamente derribados. os mesmos desregramentos, abusos, vexames e tropelias, a que estão avezados, e, assim, continuariamos com offensa manifesta de nossos direitos e sacrificio dos mais caros interesses nacionaes.

Eis a situação d que tornaria-

Taes são os legalistas que sem rebuço engendram noticias faisas e boatos, alimentam esperanças perniciosas e absurdas, é as espalham entre nossa sociedade; que exploram a boa fe e credulidade de uma população carecedora de uma direcção sensata e circumspecta; que procuram embaraçar com semelhantes embustes a elevada e larga politica da situação que sustentamos, oriunda das circumstancias especialissimas e por mais difficeis, que crearam por seus desvarios, aos quaes se oppoem todos os homens honestos e de bom coração. 🧸

O que sazer quando a patria corre perigo e a salvação do povo impõe-se, como lei suprema, aos que a dirigem apóz o cataclysmo que a tem assolado e cujas funestas consequencias ainda està soffrendo?

A nós todos que prezamos o torrão em que nascemos, somente cabe a ingente tarefa de sua regeneração.

E' justamente esse sagrado dever, que taes facciosos desconhecem e cujo cumprimento

· Felizmente a um tão nefando attentado oppoem-se a opinião publica de todo paiz e o patriotismo dosque actualmente occuppao as posições officiaes e cuja sabia direcção nos ha de arrancar com toda segurança às condicções embaraçosas, em que ainda permanecemos.

Esta é a verdade dos factos.

Nem preciso é demonstralaisó. à contestam aquelles que, por despeito e desorientados, deixãose conduzir por interesses particulares e egoisticos, postergando os da grande nacionalidade a que pertencemos, conforme praticam os nossos antagonistas.

Com effeito, atiram-se viru l'entamente contra todos os mais respeitaveis caracteres; investem as mais nobres intenções: desvirtuam os actos mais acertados, tendentes a nossa prosperidade e garantias legaes; intrigam e enredam sob a capa da palidez e moderação e enveredam-se ostensivamenta nos caminhos da diffamação e calum-

Não será assim que hão de chegar aos seus fins; a opinião publica conserva-se illeza do contagio de taes energumenos o contra elles se pronuncia appiando os elevados intuitos dos que os supplantaram, reprimindo-os em seus excessos ADISOS.

Com intenção tão incongruen te dos negocios nacionaes, arvo ram-se, entretanto, em legalistas e unicos capazes de conduzir paiz ao grandioso futuro que o aguarda, pelos seus innumeraveis recursos e aptidão para regenerar-se da profunda myst'ficação, em que ó precipitaram.

Hospede illustre

Acha-se entre nós, vindo da capital federal, onde è advogado, o illustrado cidadão dr. João Coelho Gonçalves de Lisbôa, que neste Estado jà exerceu o cargo de chefe de policia.

Cumprimentamos a tão dis- como no acto da posse prestou tincto parahybano.

Capitão-tenente Lisboa

De passagem para o Rio Grande do Norte esteve ante-hontem entre nós o sr. capitão-tenente Arthur Josè dos Reis Lisbôa, distincto official da armada e que aqui commandou com muito zelo e energia, por mais de uma vez, a eschola de aprendizes marinheiros n. 5, que foi ha bem pouco tempo para alli transferido.

Ao illustre cidadão, deputado eleito ao congresso do visinho Estado, apresentamos os nossos oumprimentos.

more grant Stanforder

Governador do Estado

Chegou ante-hontem do Rio de Janeiro o exm. sr. tenentecoronel dr. Alvaro Lopes Machado, nosso co-estadano e lente da eschola superior de guerra.

S. ex. afast ado ha longos an--nos-do-seu-torrão-natal, veio este Estado para assu nir a direcção dos negocios publicos. para o que foi nomeado pelo marechal presidente da Repu-

Afim de fazerás, ex. os primeiros cumprimentos seguiram no trem do horario e em wagons especiaes gentilmente cedidos pela directoria da ferro-via Conde d'Eu; numerosissimo concurso de cidadãos, representantes de todas as classes sociaes, e tambem algunas distinctas senhoras, que fazem parte da élite parahybana, as quaes forão igualmente cumprimentir a esposa do illustre recem vindo.

Esse concurso de cidadãos avolumou-se muito mais de regresso a esta cidade e até o palacio do governo.

Ahi chegados dirigio-se o dr. Alvaro ao povo em ligeira allo cução, sendo por essa occasião muitissimo victoriado.

O dr. Coelho Lisboa, nosso concidadão, seguio se com a palavra, saudando ao dr. Alvaro Machado.

A'quelle illustre cavalheiro succedeu o sr. professor João Hamilton que, precedendo de algumas palavras em que salieutou a moralidade e o criterio da administração da junta governativa, ergucu um viva a esta.

No mesmo sentido air da fallou o dr. Alvaro a quem respondeu o distincto presidente da junta governativa, coronel Savaget, agradecendo as expressões benevolaș d'aquelle Dr. para com a mesma Junta.

A's hora da tarde prestou o dr. Alvaro Lopes Machado o compromisso legal, na intendencia municipal e parante um crescido numero de concidadãos.

Tanto por occasi o lo desem barque na gare da Conde d'Eu, ao illustre militar, governador do Estado, as continencias do estyle, um contingente do 27 batalhão.

i nanccira d'este Estado e a intre-

Hoje, pois, que acha-se na direcção suprema dos negocios do Estado, o exm. sr. dr. Lopes Machado, cabe a nós, que somos orgão do povo, que fallamos em seu nome, testemunhar um voto de reconhecimento á junta governativa pelo tino, criterio e moralidade com que soube governar este Estado, livre das garras de um abutre, no difficil periodo de 1 de janeiro a 18 do corrente, tempo, de certo, muito curto para que ella podesse realisar todos os seus planos attinentes a melhorar a situação fi-

duzir as reformas de que elle carece, mas em que ella deixou vestigios luminosos de sua passagem na governação do Estado da Parahyba.

> Ao illustra lo e circumspecto dr. Alvaro Machado, de quem muito tem que esperar o nosso Estado, apresentamos os nossos respeitosos cumprimentos.

Magistratura

Lemos o seguinte no Jornal do Commercio de 10 do corrente

«Reco nmen fou-se á junta governativa do Estado da Parchyba, que faça reassamir o exercicio das respectivas varas os juizes de direito que deixarão de ser aproveitad is na o ganisação iudiciaria feita pelo ex-gover na lor daquelle Estado, visto ter sido i mesma annullada pea referi la junta, por decreto ni 8 de 3 do corrente mez.

-Ficarão sem effeito os decritos que declarárão em disponibilidade os juizes da vara de casamentos na capital do Estado da Parahyba Claudino Francisco de Araujo Guarita e o juiz de direito da comarca de Guarabi a, do mesmo Estado, Joaquim Moteira Lima, visto ter sido annullada a organisação da magisratura feita pelo ex-governador daquelle Estado».

Para a capital federal segue hoje no paquete «Espirito Santo» o sr. José Francis o de Lima Mindello, estudioso alumno da eschola militar.

670 Chuvas

Sabemos que as chuvas se tê n estendido por varios pontos de nossos sertões, sendo muito animadoras as noticias que de lá nos cheg im a este respeito.

Cigarros

- ----

Os srs. Rodrigues Vianna & C.*, honrados proprietarios di Fabrica Industrial, acabam de offertar-nos dez primorosos maços de cigarros, fabricados com fumos especiaes.

offertantes, recommendantos aos srs: fumantes os vaporosos cigarros da Industrial, até aqui sem competencia em nosso mercado.

and e fo inai

Lyceo parahybano

Tendo sido restabelecida neste importante estabelecimento de instrucção secundaria a caturaes, foi para ella nomeado por acto da distincta junta governativa o nosso talenteso e illustrado amigo major José Francisco de Moura.

Por acto di pitriotica junta governativa foi nomeado juiz municipal e de orphãos do termo do Con le o bicharel Gistavo Marianno Soares de Pinho.

Estiverão entre nós e ja seguirão nara a villa de Cabaceiras, onde resi lem, os nossos distinctos amigos tenente-coronel Manoel Melchiades Pereira Tejo e capitão Molesto Cavelcante de Albuquerque.

Para o Pará seguio o sr. Gabriel Fernandes de Carvalho, que aqui exerceu o lugar de escrivão de casamentos e vai na intendencia municipal de Belèm exercer o lugar de amanuense, Gersino. para o qual fôra nomea to.

Desejamos-lhe boa viagem.

Para o «Estado» ler

Do nosso collega do Estado chamamos a attenção para a res- nente Mathias. posta que dá-lhe o sr. Julio Maximiano de Silva sobre os motivos que o levaram a não acceitar pelo 27 batalhão de infanteria o lugar de official da secretaria do governo.

O Estado precisa mudar de rumo; porque isto de estar sendo todos os dias contestado nho é decente, e não nos causarà admiração o vermos amanhã ser appellidado pelo Quaresma da rua da Misericordia.

Quem não fala...

Quem não fula Deus não ouve: Agradecendo a gentileza dos lé certo Se o ex-delegado de sim, foi que sob a pomposa epipolicia do Recife não «fallasse» o jempo em que elle exerceu aquelle cargo não 18 do corrente mez, ter eu atirateria corrido tão sem para do a face da junta governativa suas algibeiras, nem as po- a nomeação de official, com que bres mo c'as desvirginadas a excellentissima procurava gatinhão que lastimar a sua sorte. ------

Ceará

Recebemos hontem o seguinte telegrimmi, que affixamos na porta de no-so escripto io

FORTALEZA, 19

Dr. Floripes Rosas

Continúa á exercer interinamente o importante cargo de secretario do governo, este nosso intelligente amigo.

Kermesse

A commissão encarregada de promover as kermesses em beneficio das obras da matriz d'esta cida le, pede-nos para decladeira de sciencias physicas e na- rarmos que amanha, a noute, tera lugar no jardim publico a primeira dellas, e para a qual é convidado o povo parahybano.

Associação Commercial

Foi hontem empossada a directoria ultimamente eleita para, no corrente anno, dirigir os negocios desta importante e util ociedade.

Somos gratos á communicação que a està redacção fez a mesma directoria em officio de hontem datado, sob n. 445.

-----Hontem o dr. Eugenio Toscano illustre membro da junta governativa, por si e por seus companheiros despedio-se dos empregados da secretaria do governo, aos quaes agradeceu os bons serviços prestados durante a administração finda.

SERVICO MILITAR

Ronda a guarnição o sr. tenen-

Estado maior o sr. capitão

O 27 batalhão de infantaria deu a guarnição da cidade com o uniformen.º 8 excepto a guarda da cadeia que foi dada pelo corpo de policia.

Ronda a guarnicão o sr. te-

Estado maior o sr. capitão A guarnicão da cidade será dada com o uniformen. 8 excepto a guarda da cadeia que serà dada

pelo corpo de policia.

Longe de mim estava a ideia. de que a minha reintegração no logar de official da Secretaria do Governo do qual fui arbitraria e violentamente dimittido pelo dr. Venancio Neiva, ex governador d'este Esta lo, servisse de appetite à curiosidade dos redactores do «Estado do Parahyba». E asgraphe «nomeiação regeitada» affirmarão os redactores daquelle periodico, em sua edicção de lhardoar os meus servicos na noute de 27 accrescentando que muito depressa começavam os arrufos na gente da situação» Não querendo, pois, que se-(melhante proposição, aventada, irreflectidamente, pelos redactores do «Estado» passe sem uma seria contestação de minha parte, venho por isso restabelecer no todo a verdade do occorrido, com a publicidade da presente: General Clarindo deposto peticão que dirigi a junta goverhontem. Embarcou hoje para muiva deste Estado, d'onde se o Rio. Reina alegna geral. A- deprehende qual o motivo que bel Garcia.—Redacção Liberta- me obrigou a faser a renuncia do i dito cargo.

> ILLMS, E EXMS. SRS. PRESIDENTE E MEMBROS DA JUNTA, GOVERNA~

Diz Julio Maximiano da Silva, que havendo sido reintegrado por acto de V. V. E. Ex. data-Li do 12 de corrente no cargo de-

Ao publica

official da secretaria do governo d'este Estado vem profundamen-Aureliano Soares da Silva, te penhorado por essa inequivoproprietario e negociante domica reparação que exclusivamenciliado em S. Miguel de Itaypu, te deve ao espirito de justica e do municipio de Pedras de Fogo, patriotismo que inspira V. V. E havendo, por ponderosos meti-Ex. requerer que se dignem de vos pessoaes erazoaveis intereses acceitar a renuncia que do dito particulares, de retirar-se d'acargo fazo supplicante visto como quella localidade, resolve veninfelizmente sua saude alterada der por preco modico todas as não lhe permitte o aturado labor mercadorias do seu estabelecidas funcções respectivas. mento mercantil, consistente em Pede deferimento. seccos e molhados, utensilios de E. R. M. padaria e pertenças (serviço Parahyba, 15de Fevereiro de 189 completo), bem como duas boas Julio Maximiano da Sliva. casas contiguas, uma propria pa ra residencia e a outra para o industria commercial, onde ten Do que fica exposto conclue-se

evidentemente que fui reintegre

O acto, pois, da Junta, assim

procedendo, reconheceu o meu

direito exclusivamente, fe-

dr. Venancio Neiva, e não

procurou galhardoar serviços

que eu prestasse a sua deposição

na noute de 27, como maliciosa-

linhas se desvanece em dizer que

não tem por habito arregar-se

com direito a gloria, que não

lhes pertence, e menos se exi-

mir da responsabilidade dos ac-

tos que pratica, pois esta fem si-

do ate hoje a sua norma de pro-

do «Estado do Parahyba» o seo

dever que eu saberei cumprir o

Parahyba 19 de Fevereiro de

Julio Maximiano da Silva.

Club Astréa

Em nome da directoria, scien-

tifico aos ers. socios de que a

soirée mensal tera lugar, sabba-

Parahyba, 13 de Fevereiro de

Secretario

Jonathas de Sá Leitão.

do 27 do corrente.

1892

Cumpra, portanto a redacção

O humilde signatario destas

rido pela prepotencia do

contemporaneo.

«Estado».

e não nomeado, como disse o mento, casas essas que, conf rme convier, tambem alugarà. E' negocio de grande vantagem para todo aquelle que,adestinando-se á vida profissional do commercio, quizer commertelo, em condições razoaveis, a proprietario annunciante, com quem deverão tratar quaesquer proponentes, n'aquella mesma mente affirmão os redactores do

estacionado o mesmo estabeleci-

Parahyba, 3 de Fevereiro d

Aureliano Soares da Silva.

Juizo Municipal

CONVOCAÇÃO DATA SESSÃO OR-DINARIA DO JURY DO CORRENTE

O cidadão Jacintho José da Cruz, juiz municipal supplente em exercicio n'esta cidado da Parahyba do norte e seu termo em virtude da lei etc.

Faço saber que pelo doutor juiz de direito interino Antonio de Souza Gouveia, me foi communicado haver designado o dia quatorze de março vindouro pelas dez horas da manha [1a. para abrir a 1.ª sessão ordinaria do jury do comente anno. que trabalhará em dias consecutivos, e que havendo procedido ao sorteio dos 48 jurados. que teem de servir na mesma sessão, em conformidade dos dos artigos 326, 327 e 328 do re-

Marine Control of the procurava dissimular, mas em FOLHUTIM van, a alegria que dominava o menor dos saus gestos. Depois de passar ain la uma vez o pent-AGENCIA GOBERTIN & C. pela sun balla cabelleira, de fri-POR sar o bigode envergou o sobre-

me, disse-lhe:

-Até á noite.

d'essa igreia, com pancadas es-

paçadas e sonoras que se repe

tiam ao longe, annunciava ao

operarios e empregados-nove

horas. Descen rapidamente a

quelle bairro do Templo, onde

a vida, a animacão, são taes que

a certas horas do dia, enatural-

mente i npossivel transitar : de

pois tomou pelos boilevard:

N'aquellas grandes arterias.

diminuiu o passo; talvez porque

podja andar mais depressa, sen-

tisse menos a necessidade de ir

mais depressa, e depois, final-

mente receiava, e com razno, a-

presentar-se a uma hora muito

Quando um motivo qualquer,

ainda que pouco importante.

nos leva á casa de um alto per-

sonagem, durante o caminho a

I gente vae pensando no modo por

matutina..

em direcção á Magdalena.

LOUP BERTROZ ----

PRIMEIRA PARTE Uma mulher nas nuvens

UM CORAÇÃO DE OURO

(Continuação)

No dia seguinte a velha lembrou timidamente a Emmanuel que elle devia uma visita áquel-

-Não só a bòa educação como o reconhecimento o exigem. não posso deixar de lá ir, ob servou Emmanuel escondende a sua emoção e procurando não se demorar sobre estal observacão.

la senhora.

Não era difficil notar que n'a quelle dia o artista dava mais cuidado ao seu vestuario: na suas idas e vindas, tudo respi rava um cuidado particular em preparar-se para sahir.

Ora trauteando alguma canção, ora immerso em profunda meditação, que não impedia o seu rosto de estar radiante, que as cousas se apresentarão. e designados o cidadãos seguin-

CAPITAL Antonio Augusto de Almeida

Antonio Emiliano Pereira. Affonso Joaquim Teixeira Aureliano Filgueiras. Alexandrino José Marques Arthur Achilles dos Santos Antonio da Silva Pires Ferrei-

Antonio de Paula Cavalcante e Albuquerque Vasconcellos Dr. Anezio Augusto de Cacalho Serrano.

Aŭgusto da Silva Pires Fer-Augusto Furtunarto de An-

lade Espinola Antonic Gonsalves Penna. Dr. Antonio Bernardino de

Antonio Camillo de Hollan Benjamim Constant Lins de

Candido Clementino Cavalcante de Albuquerque.

Daniel da Cruz Cordeiro. Declato Percira Borges. Dario de Barros Wanderley. Elizeo Elias Cezar. Edmundo de Mello Barreto

Eufrazio Philomeno de Melle Dr. Ernesto da Silva Freire Francisco da Silva Ramalho

Francisco Maul da Silva Francisco Primo Cavalcanto Prancisco de Vasconcellos

Gabriel Fernandes de Carva-

Genuino de Almeida e Albu-Honorato Ferreira Xavier Henrique da Silva Antunes

Ivo Pinto Pessôn de Olivei-Dr. José de Azevedo Main Joan Monteiro de Medeiros. João Honorato Pereira Leal. José Pacheco de Aragão. José Gomes Jardim da Fon-

João Cavalcante de Albuquerque Vasconcellos.

CATCHER TO THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PARTY OF T e de que argumentos nos devemos servir para conseguir um bom resultado Por isso, quando, parado de-

fronte de um armazem de joias, tudo de pelles, pegon na bengade bronzes on de quinquilharias. la de castão de marfim, e. bei como os ha no boulevard Poisjando sua māi, como de costusonière on dos Italianos, Emmanuel observava o empregado limpando e dispondo os objectos de preço, na vidraça, não é -Não vens muito tarde, não necessario accrescentar que o é verd ide? murmurou a boa ve seu espirito estava em outro logar, e que olhava, sem ver, os Na rua, quando chegou perto da igreja de S. Jose, o relogio

movimentos dos caixeiros. Quando muito, de tempos a tempos, verificava nos espelli s magnificos que ornam as frentes dos grandes armazens, que e seu vestuario havia conservado a frescura, e que o seu todo era irreprehensivel, se bem que de uma grande simplicidade.

Sem se apressar muito, como se vé, chegou assim a Magdalena, perto das dez horas. Vinte minutos depois subia

os degráus do vestibulo do palacete da rua Montaigne. Uma ligeira timidez se apoderov d'ele quando calcou o botao da campainha electrica que tocouna ante-camara.

Appareceu o groom, que o reonheceu.

Mme. Marguita está em casa? disse Emmanuel apresentando o seu cartao de visita ao lacaio. -- Peço-lhe, senhor, que tenha a bondade de sentar-se um momento di se elle, indicando

Joao Daniel da Cruz. José de Oliveira Diniz Filho. José Honorato Pereiaa Filho. Jonathas Edemundo de Sà

João Vicente de Queiroz.

João Cavalcante de Arruda

Manoel Evangelista de Vasconcellos. Manoel Rodrigues de Paiva

Outro sim: faço mais saber que na referida sessão hão de ser julgados os réos Miguel Norat, Manoel Ricardo, Marcolino de tal; Manoel Francisco de Salles, Manoel Peixoto, José de tal, João Martins e Luiz de França, que se achao auzentes e pronunciados em crime que admittem fiança; devendo es mesmos reos comparecerem no referido dia 14 de março vindouro para assistirem sem julga-

mento, sob pena de revella. A todos os quaes e a cada um de per si, bem, como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem ha sala designada para as sessões do jury, tanto no referido dia e hora como nos demsis dias seguintes, emquanto durar a sessão, sob as penas da lei, se faltarem. E para que chegue a noticia de todos mandei não só o preseneledital que serálido elaffixado nos lugares mas publicos como publical-o pela imprensa.

Dado e passado n'està cidade da Parahyba do norte, aos 11 dias do mez de feverciro de

Eu Brazilino Pereira Lima Wanderley Filho, Jescrivão do ury o escrevi.

Jacintho José da Cruz,

De ordem do cidadão dr commissario federal: dos exames geraes de preparatorios neste Estado, e em vista do te- queiros no municipio, dilegramma do exm. ministro da | zimo do pescado e 25000 instrucção publica, correios e por carga de aguardente. telegraphos, hontem recebido, se faz publico para conhecimento de quem convier, que, de heje até o ultimo do corren- da Capital, em 15 de Fevete mez, se acham abertas nesta reiro de 1892. repartição as inscripções para os exames geraes de preparatorios, os quaes se effectuarão na

brigatoria e urgente... Por esta

razao, podia-se bem deixar dor-

mir o regulamento. Passaram-

se dez minutos, durante os

quaes poude d'esta vez admirar,

com vagar as riquezas da mo-

bilia. O seu olhar acabava de

ebano que, na frente do repos-

teiro da porta principal, susten-

tavam cada um um magnifico

candelabro, quando o criado

—Quer tera bondade de ac-

Emmaĥuel foi introduzido em

um pequeno salão do primeiro

indar, não menos luxuoso que

- Patriansia ka idade nao e kaja-

os aposentos do rez do chão.

auando uma porta se abriu.

n'aquelle momento,

companhar-me? disse elle to-

mando pyla mesma escada.

ao recem-chegado um canapé. oou aîEmmanuel junto da grande escada. Nao -Minha senhora, disse elle, sci se a senhora poderá rece- peço-lhe mil desculpas por ter bel-o: cançada como está de vindo importunal-a tão cedo.

um baile que deu hontem. A-Mas devia-lhe essa visita. lém d'isso, accrescentou elle trona, offerecendo outra a Emreliranco-se, os dias de recepcao são quartas e sextas.! manuel. Mas o artista não tinha absoutamente se lembrado de que era sabbado. Como sua mãi, entendia que aquella visita era o

cebel-o, tanto mais que o esperei n'estes ultimos dias, e esteja persuadido, senhor, que qualquer que seja o motivo da sua visita, e sempre bemvindo a esta casa. E se algum de nós tem de pedir desculpas, sou eu, por apresentar-me com um traje de manha, accrescentou ella

Estas palavras foram pronunciádas no tom mais encantador. Marguita sabia por á vontade as pessoas que recebia, quando estas eram distinctas, de boa educação e principalmente ama-

Seguiu-se üma pausa, durante a qual o cãosinho, **a** um signal da sua dona, saltou-lhe para os joelhos, seu lugar habi-

-Em primeiro lugar venho informar-me da suasaude, minha senhora, disse elle. Já està completamente restabelecida do accidente de que foi victima dentemente tinha se levantado [ha quinze dias?

 $\beta Continue \gamma$

gul imanto n.º 120 de 31 de ja- José Joaquim da Silva Le mos I forma das instrucções de 14 de neiro de 1842, forno sorteados | Junior. Novembro do anno passado.

> da perante a directoria do Lyceu estadual. Os estudantes estranhos ao estabelecimento exhibirão um curriculum vitæ assignado pelo director do estabelecimento particular em que tiverem estudado, ou pelos professores que os tiverem doutrinado; de maneira que se possa colher desse documento o procedimento

A admissão dos candidatos a

mesma inscripção serà requeri-

moral e aproveitamento nos O exame de portuguez precederá a qualquer outro; sendo que para ser submettido ao exame de geometria e trigonometria precisa exhibir certificado de approvação em arithmetica e algebra; para phiysica e chimica approvação em mathematica elementar; para historia natural approvação em physica e chimicate para historia universal approvação em geographia.

Por cada materia da inscrip ão pagará o candidato 58000 rs. em estampilhas.

Secretaria do Lyceul Parahybano, em 19 des Fevereiro de () Secretario.

Jacintho José da Cruz.

N. 6

D'ordem do Conselho de Intendencia Municipal Idesta Capital, faco publico, que em sessão do mesmo Conselho, no dia 25 do corrente mez, ás 12 horas da manhã, serão arrenatad's por quem mais der, es impostos: de co-Secretaria do Conselho le Intendencia Municipal

OSecretario. Antonio Jeronymo Monteiro

Ella dirijiu-se para uma pol-

-Longe de importunar-me, into grande satisfação em re-

cahir sobre os dous negros de

Contemplava alguns quadros Era Marguita. Vestida com longo penteador bordado de rer/das, fechado no pescoco por uma fita cor de rosa viva, evi-

N. 7

O Conselho de Intendenc a Nunicipal desta Capital, faz público que esti em vigar a prohibi ção de se edificar e reedificar cazas de palha dentro do circulo da mesma capital. Paço do Conselho, em 15 de Fevereiro de 1892.

O Presidente Cicero Braziliense Moura (2)

N. 8

O Conselho de Intendencia Municipal desta capit 1, faz publico, que em sessão de 13 do andante rezolveo rear os impostos seguintes: 100 reis sobre sacca de milho, feijão, e caroço de a godão que for embarcado para fora deste Estado, e 2\$000 reis annuaes por casa habitada nas ruas calcadas, pago pelos moradores, com applicação excluziva à limpe a da cidade. E, para constar, eu Antonio Jeronymo Monteiro, Secretario do conselho o escrivi aos 15 de Fevereiro de 1892.---

> O Presidente Gicero Braziliense Moura

> > N. 9

O conselho de indencia muincipal da capital, faz publico, que se acha em execução o artigo de lei que prohibe o uzo d'agua e limas pelo intrudo bem como que se está procedendo a collecta dos que venderem borracha para limas. cujo imposto foi reduzido para com mil réis. E' para constar, eu Antonio Jeronymo Monteiro, secretario do conselho, escrevio presente aos 17 de Fevereire de 1892.

O presidente Cicero Braziliense Moura. O secretario Autonio Jerenymo Monteire.

(2)

N:. 10

Tendo o conselho de intendencia municipal desta capital. em sessão de 13 deste mez resolvido mandar arrematar a conducção de lixo de casas particulares e limpeza das ruas convida-se pelo presente proponentes para dentro do praso de 20 dias apresentar suas propostas modiante as seguintes condições:

Todas as semanas em dia que serà designado, serão postos, em horas convencionadas carroças apropriadas para receberem das casas, das ruas calçadas todo o lixo existente e transportal a ao lugar que a mesma intendencia designar. Da mesma forma as carroças farão a conducção de lixo existente nos lugares, que forem designados e nas ruas não calçadas.

O contractante serà ainda obrigado a fazer a limpeza das ruas calçadas uma vez por semana. No fim de cada mez receberá o contractante da intendencia a prestação relativa ao mez que findar mediante attestado do fiscal do respectivo districtor

Os proponentes deverão apresentar as suas propostas assignadas por elles e seus fiaderes em carta fechada com o respectivo preço.

E para constar eu Antonio Jeronymo Monteiro, Secretario do Conselho o escrevi.

Paco do Conselho de intendencia municipal da capital em 17 de Fevereiro de 1892.

> O Presidente Cicero Braziliense Moura. O Secretario

Antonio Jeronymo Monteiro.

aciculuma 20. Culuma

CIRURGIÃO DENTISTA

Antéro de Abreu, assáz conhecido n'este Estado por seus trabalhos, productos de aturado estudo elonga pratica, possue topicos especificos para o tratamento das gengivites, odontalgias e nervralgias dentarias, com os quaes garante a cura radical, ainda mesmo das mais agudas. Tambem extrahe dentes sem dor, em virtude d'um poderozo anesthesico ultimamente descoberto, limpa os dentes cobertos de tartaro e obtura os cariados com os melhores amalgamas conhecidos, e colloca dentaduras pelos systemas mais modernos e aperfeiçandes.

Poderà ser procurado em sua residencia á rua d'Alegria n.º 15, prestando-se á chamado do inierier mediante ajuste.

Estado da Parahyba, 13 de fevereiro de 1892.

ENGOMADEIRA

Lava-se e engoma-se, com perfeição, á rua do Carro nº. 7 C o rua das Trincheiras nº. 26.

法法法法 《法法法》 《法法法法》 ADVOCACIA Diogo V.C. d'Albuquer que Sobrinho. Escriptorio á rua Visconde de Inhauma nº 4.

YD AO CYDO

WHENE END WENT THE

KEELE SEEE SEEE

O bacharel Thomaz d'Aquino Mindello tem seu escriptorio à rua Visconde de Pelotas n. 72.

ADVOGADOS

THE SEEDS SEEDS SEEDS

Ivo Borges e F.Chateaubriand.

Escriptorio Rua marquez do Herval 0 n°. 53.

Aluga-se

A' casa n'. 57 á rua da Areia, tendo commodo para grande familia e cacimba, á tratar: a rua Duque de Caxias nº. 35.

(i)

COMMERCEO

Alfandega

RENDA GERAL

21:739\$196 De i a 17 De hontem 10:718\$249 RENDA DO ESTADO

De 1 a 17 4:197\$803

Dehontem

1:024\$587

PAUTA SEMANAL

De 15 a 20 de severeiro de 1802 Preços dos generos sujeitos a direitos de exportação:

Aguardente de canna, 200 reis litro « mél « 150 Algodão em rama kilo 583 Algodão em fio, kilo 650

Arroz em casca idem obo « descascado idem 180 Assucar branco idem 300 « refinado branco 400 « mascavado id 240

bruto idem, 146 Borracha de mangabeina idem 1000 Café bom idem 600 idem 800 retalho torrado idem 1300

Cal idem o50 Carne de xarque id 400 Charutos bons, em caixa, cento 4800

ordinarios 4800 Couros de boi kilo 400 Ditos de hodese

idem 1000 outres milheiro 7000 Cigarros Doce de goiaba kilo 800 Fumo bom em kilo goo folha ordinario id 700 id 900 em rolo id 1200 pic»do. desfiado id 5100 Feijão, litro 100 Farinha de mandioca idem ครือ Genebra idem 4.00 Milho idem 050 Ossos kilo 020 Pannos d'algodão is Soc Pontas de boi idem I OC Queijos qualquer que lidade idem 1000 Rapé idem Sabão idem EOCO 333 Sal litro Sementes d'algodão **0**13 kilo OãO 3000 Tartaruga idem Unhas de boi idem 100Vellas stearinas kilo 1000 Vinagre tinto litro 200 w branco idem 400 Vinho branco idem 300 Vella de cera kilo 1600 Alcool litro 300 Graxa e sebo kilo

Vapores esperados

«Espirito Santo» do norte a 20 «Alagoas» de sul a «Porto Alegrendo norte a 27

PHARMACIA AMERICANA

BAPTISTA JUNIOR & COMP.1

E-ta antiga e bem conhecida Pharmacia está sempre provida de grande e variado sertimento de drogas, productos chimicos, grande collecção d'alcaloides e especialidades harpmaceuticas nacionaes e estrangeiras.

Despacha receitas a qualquer hora do di ou da noite com toda periciave grande presteza para o que dispõe de um pessoal muito habilitado capaz de bem servir ao publico correspondendo a merecida confiança que gosa dos Srs. Medicos.

A Pharmacia Americana é a unica agencia n'este Esta lo do afamado PEITORAL DECAMBARÁ ondese vende

pelos preços da Fabrica.

Tintas, oleo, pinceis e vernis tudo se encontra na PHARMACIA AMERICANA a rua Maciel Pinheiro 249

CERVEJA

Receberão pelo vapor Inglez «Merchant» as seguintes marcas:

HYGIENICA DENOMINADA CLUB ASTREA

PLISEN BLANCHE DENOMINADA MOSSINHA

LEASING ARMAS

Estão na pontissima estas marcas de Cerveja, e são de um paladar magnifico.

Appareção rapaziada, tragão dinheiro.

Tigueredo Junior & C.

LOJA DAS EMPANADAS

RUA MACIEL PINHEIRO 51

Este acreditado estabelecimento acaba de receber um completo e variadissimo sortimento de fazendas composto de tudo o que há de mais chice moderno e chama en especial a attenção das exmas, familias para o importante sortimento de SEDAS DE CORES e cortes de CACHIMIRA bordados a seda, proprias especialmente para balles e casamentos, e que se recommendão não sò pela excellente qualidade como por ser de muita phantasia.

Preços modicos. Dão-se amostras.

LOJA DAS EMPANADAS RUA MACIEL PINHEIRO 51

DESPENSA FAMILIAR

RUA MACIEL PINHEIRO N 19 A

Grande e variado sortimento de seccos e molhados, como sejão doces de diversas qualidades, confeitos, geleia, e muitas outras esp cialidades.

Vendas a dinheiro para livrar os «Callos» sem

ser dos pes.

æ

79

Brevemente daremos a nota dos fabricantes (dos mesmos) se assim formos obrigados, e fiquem prevenidos para não h ver queixas depois, que estamos resolvidos a tornar-nos de pedra e lal.

CUSTODIO FIGUEIREDO & C.

Typ.do Jornalda Parahyba, Rua Direita nº. 53